



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PODEMOS**



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº PELO 79 /2017 /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)

L I D O
Em. 29, 5 17
Secretaria Legislativa

**Dá nova redação ao inciso V do art. 16 na
Lei Orgânica do Distrito Federal.**

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 79 / 2017
Folha Nº 1 de 1

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º O inciso V do art. 16 da Lei Orgânica do Distrito Federal, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 16.....

(....)

V – preservar e conservar a fauna, a flora e o cerrado.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Dentro do contexto ambiental temos um pequeno embate quando o assunto é preservação e conservação do meio ambiente, não só por parte do meio acadêmico como por parte dos jornalistas, políticos e ambientalistas no geral.

Tudo isso porque é comum confundirmos estas duas palavras, empregando-as com o mesmo sentido, quando na verdade elas expressam ideias diferentes. A preservação visa fazer com que algo permaneça intacto e sem desgaste.

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/05/2017 10:56

850258



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PODEMOS**



Quando usamos este termo esperamos que algo tenha proteção integral e intocável é como se colocássemos algo dentro de uma redoma de vidro e a fechasse para admiração e observação. Na maioria dos casos a preservação se faz necessária quando há risco de perda de biodiversidade, seja de uma espécie, um ecossistema.

Já a conservação significa proteção dos recursos naturais, com a utilização racional, garantindo a sua sustentabilidade e existência para as futuras gerações, podendo utilizar com prudência e sabedoria, e cuidando para que todos venham a desfrutar destes recursos.

Preservando ou conservando não se pode esquecer que o foco deve ser manter um meio ambiente sustentável.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, conscientizando à coletividade sobre o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Infelizmente, para muitos, preservar e conservar não passam de termos, de acordos, de definições não praticadas.

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 79 / 2017
Folha Nº 02 de 02

O consumo cresce mais do que a capacidade de regeneração dos recursos, ultrapassa a resiliência da terra, enquanto assim for, haverá extinção de espécies, haverá contaminação de ar, terra, água, haverá fome, haverá morte, pois ao condenar a natureza condenamos as nossas próprias gerações.

Que possamos não apenas definir a preservação e a conservação, mas pôr em prática, vivenciá-la mantendo uma relação não apenas de dependência, mas de respeito com o ambiente.

Por todo o exposto, e por entender a alta relevância em promover um ambiente ecologicamente equilibrado por meio da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, solicito o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PODEMOS**



Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO - PODEMOS**


Deputado **AGACIEL MAIA - PR**

Deputado **BISPO RENATO ANDRADE – PR**

Deputada **CELINA LEÃO – PPS**


Deputado **CHICO LEITE – REDE**


Deputado **CHICO VIGILANTE – PT**

Deputado **CLAUDIO ABRANTES – REDE**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO – PSD**

Deputado **JOE VALLE - PDT**

Deputado **JUAREZÃO – PSB**

Deputado **JÚLIO CÉSAR – PRB**

Deputada **LILIANE RORIZ - PTB**

Deputado **LIRA – PHS**

Deputada **LUZIA DE PAULA - PSB**

Deputado **PROF. ISRAEL – PV**


Deputado **PROF. REGINALDO VERAS - PDT**

Deputado **RAFAEL PRUDENTE – PMDB**

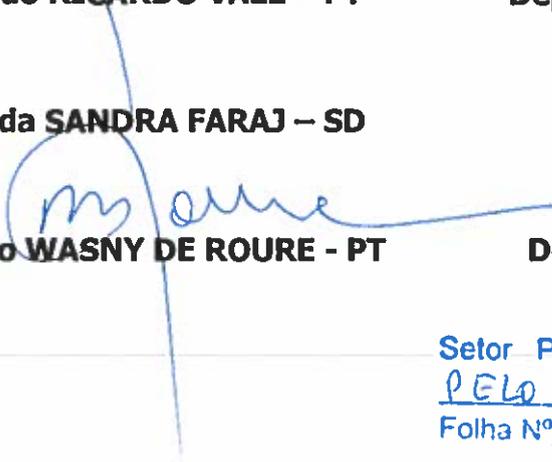
Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO - PPS**


Deputado **RICARDO VALE – PT**

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB**

Deputada **SANDRA FARAJ – SD**

Deputada **TELMA RUFINO - PROS**


Deputado **WASNY DE ROURE - PT**

Deputado **WELLINGTON LUIZ - PMDB**

Setor Protocolo Legislativo
PELO Nº 79 / 2017
Folha Nº 03 BFG

Assunto: Distribuição da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 79/17 que “Dá nova redação ao inciso V do art. 16 na Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICL, art. 63, I) e, em análise de mérito na Comissão Especial de que trata o art. 210, § 2º do Regimento Interno, designada na forma do Ato do Presidente nº 194/17, publicada no suplemento do DCL de 28/03/17.

Em 24/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PELO Nº 79 / 2017

Folha Nº 04 Beta